





#### GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

# 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (COMED)

**PROJETO DE LEI nº 459 /2021** que "ALTERA a Lei 601 de 02 de julho de 2001, e dá outras providências.

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL** 

## **PARECER**

#### I – DO RELATÓRIO

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal, que altera a Lei 601 de 02 de Julho de 2001, tendo como objetivo alteração do endereço do CMEI JURACY FREITAS MACIEL, que funciona em prédio próprio , passando de 06 para 09 salas de aula, estando localizado em novo endereço: Rua Professora Noêmia Melo s/n no Bairro do Japim.

#### Com fulcro no Artigo 40 do Regimento Interno, dispões o que segue:

### A Comissão de Educação compete:

- I- Opinar sobre Educação e instrução pública ou particular e sobre proposições relacionadas ao desenvolvimento cultural, técnico ou cientifico.
- Il- Fiscalizar a aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Município;
- III- Analisar as condições de funcionalidade do sistema de educação nas escolas públicas e privadas do Município;
- IV- Analisar a aplicabilidade dos recursos públicos municipais nas estruturas físicas e da merenda escolar das escolas da rede pública.
- V- Fiscalizar o patrimônio público vinculado ao ensino fundamental do Município.









### **GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA**

A propositura é pertinente, trata-se não só de novo endereço do CMEI, como também de um aumento de número de salas de aula, passando de 06 para 09 salas de aulas com estimativas de atender 150 alunos de CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEMEI.

Conforme extraído do relatório que veio em anexo, são mais 03 salas de aula e isso quer dizer que mais 150 crianças serão atendidas, trazendo melhor condições de funcionalidade no sistema de educação da escola, dentro do limite de vagas ofertadas.

#### III - DO VOTO

Após a análise minuciosa da propositura em tela, verificamos que não oferece óbice que impeça seu trâmite e aceitação nesta Casa Legislativa, sendo assim, manifesto-me FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 459/2021.**.

Manaus, 17 de Novembro de 2021.

Ver. JOELSON SILVA

Relator





### **ASSINATURAS DIGITAIS**

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 18/11/2021 11:36:45 FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 18/11/2021 11:01:48 YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - VEREADOR - 320.732.672-20 EM 18/11/2021 10:55:04 RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 18/11/2021 10:05:31 JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 18/11/2021 11:00:57

